



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 43-2025

30 de outubro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 43-2025

Quartel em Florianópolis, 30 de outubro de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/10/2025	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM GUSTAVO
25/10/2025	8h - 8h	Sábado	Ten Cel BM IVANKA
26/10/2025	8h - 8h	Domingo	Ten Cel BM PEDUZZI
27/10/2025	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM MARCELO
28/10/2025	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM JESIEL
29/10/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM LEANDRO
30/10/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM ANANIAS

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/10/2025	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM GOLIN
25/10/2025	8h - 8h	Sábado	Cap BM AGUIAR
26/10/2025	8h - 8h	Domingo	Cap BM MICHEL
27/10/2025	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM DALL IGNA
28/10/2025	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM PIRES
29/10/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM GOLIN
30/10/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM DALL IGNA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DE SERVIÇO

1. Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e no inciso II do art. 156, ambos da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais), concedo 01 (um) dia para desconto em férias a contar do dia 24/10/2025 ao Ten Cel BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, lotado em Itajaí – 7ª BBM, encaminhado via e-mail Nota nº 3255-25-7ªBBM;

2. Registre-se;
3. Informe-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Quartel em Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (Nota nº 3255-25-7ªBBM, de 27/10/2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 107-25-Corregedoria, do Coronel BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR, que solicita dispensa do serviço no dia 27 de outubro de 2025, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar no BCBM; e
4. arquivar.

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 24425/2025)

SERVIÇO DE SAÚDE

Em atenção ao Ofício nº 41/25/SCMDOG, do Ten Cel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, no qual solicita o abono de atestado médico para fins de concessão de licença para tratamento de saúde de pessoa da família (LTSPF), de 2 (dois) dias, a contar de 29 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em Boletim;

4. relacionar na planilha de controle mensal; e
5. arquivar.

Florianópolis, 29 de outubro de 2025.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral
Resp pelo Subcomando-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 20140/2025)

II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida nos autos do Processo CBMSC 00023900/2025, do Cb BM Mtl 929237-3 FABIO DE OLIVEIRA, que solicita o usufruto de 5 (cinco) dias de adiantamento de férias, a contar de 20 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. restitua-se à origem para conhecimento e arquivamento.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 23900/2025)

1. Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e no inciso II do art. 156, ambos da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais), concedo 15 (quinze) dias, a contar do dia 13 a 27 de outubro de 2025, para desconto em férias ao 3º Sgt BM Mtl 923281-8 VALMOR WALDEMAR DOS SANTOS, conforme solicitação contida no processo SGPe CBMSC 00021775/2025 - Solicitação de desconto em férias;

2. Registre-se;
3. Informe-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, 20 de setembro de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPE CBMSC 21775/2025)

1. Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e no inciso II do art. 156, ambos da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais), concedo 15 (quinze) dias, a contar do dia 08 a 22 setembro de 2025, para desconto em férias, ao 3º Sgt BM Mtl 920383-4 AURÉLIO DE SOUZA, conforme solicitação contida no processo SGPe CBMSC 00018399/2025 - Solicitação de desconto em férias;

2. Registre-se;

3. Informe-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, 16 de agosto de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPE CBMSC 18399/2025)

1. Com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e no inciso II do art. 156, ambos da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais), concedo 04 (quatro) dias para desconto em férias ao Cb BM RR CTISP Mtcl 919589-0 FLÁVIO ALTINO MIRANDA, a contar de 13 a 16 de novembro de 2025, conforme solicitação contida no processo SGPe CBMSC 00023861/2025 - Solicitação de desconto em férias;

2. Registre-se;
3. Informe-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPE CBMSC 23861/2025)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 20/10/2025 compareceu na Formação Sanitária do 12º BPM, o 3º Sgt BM Mtcl 926402-7 LUIS EDUARDO LEITE, do COBOM/1ªRBM/Balneário Camboriú, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde com restrição temporária por 90 (noventa dias), apto para o TAF alternativo, apto para promoção, sendo a contar de 20/10/2025. Assina: VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, Cap Med PM CREMESC 13844. (SGPE CBMSC 24212/2025)

A 21/10/2025 compareceu na Formação Sanitária do 12º BPM, a Cb BM Mtcl 931677-9 SOFIA FELICE AMARAL, do COBOM/1ªRBM/Balneário Camboriú, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde, apto para o TAF alternativo, sendo a contar de 21/10/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1ª Ten Med PM CREMESC 15655. (SGPE CBMSC 24212/2025)

1. Compareceu à Formação Sanitária da APMT, em 29 de outubro de 2025, o Cb BM Mtcl 932208-6 NELSON ARIBERTO BORCHARDT, para inspeção de saúde para fins de avaliação médico-pericial para TAF BM - Curso e Promoção, na qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o TAF”. Assina: ARIANA WEBER, Maj Méd PM Mtcl 933482-3, CRM-SC: 12.918.

2. Insira-se no SIGRH.
3. Publique-se.
4. Restitua-se à origem para conhecimento e arquivamento.

Florianópolis, 29 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 24148/2025)

III - CORREGEDORIA-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 56/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-539, placa SXA-4G05, da OBM de Itajaí, conduzida pelo BCR MARCELO LUIZ GUTZ, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 13 de novembro de 2024 envolvendo, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, Comandante do 7ºBBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIROS
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPE CBMSC 5516/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos do IT nº 17/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU 580 (placas SXA 4G05), conforme Relatório do Chefe do Socorro do dia 26/02/2025 para o dia 27/02/2025 ASU-513, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, Comandante do 7ºBBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos do processo.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPE CBMSC 6907/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos do IT nº 19/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU 580 (placas SXA 4G05), conforme Relatório do Chefe do Socorro do dia 22/02/2025 para o dia 23/02/2025 ASU-513, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, Comandante do 7ºBBM.

2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos do processo.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPE CBMSC 7017/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos do IT nº 30/2025/CBMSC, instaurado para apurar o extravio de um rádio HT da OBM de Santa Cecília, conforme Nota Nº 208-25-2ºBBM, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 927272-0 ANDRÉ LUÍS HACH PRATTS, Comandante do 2ºBBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos do processo.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPE CBMSC 12146/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos do IT nº 31/2025/CBMSC, instaurado para apurar o acidente envolvendo a viatura AT-64, placas RYJ6C15, de Rio do Sul, conduzida pelo Cb BM Mtcl 932374-0-01 JEAN CARLOS ALEXANDRE, e o veículo Chevrolet Spin, placas QJW9F08, de propriedade do senhor MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, ocorreu em decorrência do acidente registrado no dia 11/02/2025, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, Comandante do 15º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos do processo.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPE CBMSC 13545/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos do IT nº 32/2025/CBMSC, instaurado para apurar os danos causados na VTR ABTR-198, placa RYD7C67, da OBM de Botuverá, conduzida pelo Sd BM Mtcl 615322-4 RAFAEL RAMOS, em decorrência de acidente de trânsito ocorrido no dia 16 de junho de 2025, na Rodovia BR-470, bairro Estação, Ascurra/SC, envolvendo um caminhão que

transportava granito, o qual invadiu a pista contrária, colidindo contra a VTR BM, sendo que não parou e evadiu-se do local, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI, Comandante do 3ºBBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos do processo.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPE CBMSC 14163/2025)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 35/2025/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na viatura ABTR-73, placas MCU-3235, e na viatura ASU-413, placas HQS-3913, ambas do 1º/2º/2º/5º BBM – Urubici, que envolveram-se em acidente de trânsito no dia 27 de junho de 2025. Ao chegar no local da ocorrência no 130770602, por volta das 06h22min, na Rua Adolfo Konder, s/n, no momento em que foi estacionar a viatura ABTR-73, conduzida pelo Cb BM Mtcl 662429-4 THIAGO MACHADO AGOSTINHO, ocorreu a colisão da mesma com o ASU-413. Acerca do referido acidente, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pela TC BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATTISTI, Comandante do 5º BBM.
2. solicitar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPE CBMSC 15219/2025)

IV - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 51

CARGA DE BENS MÓVEIS

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Objetivo: Estabelecer os procedimentos de inclusão de carga de bens móveis no patrimônio e nos sistemas de controle de frota do CBMSC.
- b) Execução: Centro de Bens Móveis (CMOV).
- c) Versão: quinta (V5).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a) Manual de Viaturas e Equipamentos do CBMSC ([link](#));
- b) Decreto SC nº 1.382, de 29 de novembro de 2017 e suas alterações ([link](#));
- d) Parecer Referencial nº 004-2024-PGE-SSP ([link](#));
- e) Parecer Referencial nº 358-2023-PGE-SSP ([link](#));
- e) Instrução Normativa nº 003/2020/SEASC ([link](#));
- f) Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022 ([link](#)).

3 ENTRADA

- a) Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e).
- b) Correio eletrônico do CMOV (cmov@cbm.sc.gov.br).
- c) SAU-DLF-DIL-CMOV.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Inclusão de viaturas, embarcações e aeronaves

4.1.1 Organização Bombeiro Militar (OBM)

4.1.1.1 Solicitar código de frota

- a) O bombeiro militar solicitante deve realizar os seguintes procedimentos:
 - 1. “Cadastro de Processo Digital” no [SGPe](#);
 - 2. Assunto: 396 - Doação de Bens Móveis;
 - 3. Classe: 10 - Processo sobre Doação de Bens Móveis;
 - 4. Clicar em Próximo;
 - 5. Preencher os campos com os seguintes códigos e informações;
 - 6. Setor de competência: CBMSC/DLF/CMOV/PATI - Seção de Patrimônio - Inclusão;
 - 7. Interessado, colocar o CPF Gestor Titular (Cmt da OBM), após, selecionar o campo “outros”;
 - 8. Detalhamento do assunto: inserir “Solicitação de código de frota para inclusão”;
 - 9. Município: “município doador”;
 - 10. Clicar em “Próximo”;
 - 11. Abrirá o campo para inserir os outros CPFs interessados no processo. No campo “interessado”, deverá [inserir](#) o CPF do Prefeito Municipal do município doador e clicar no botão “Confirmar”;
 - 12. Depois do CPF inserido (CPF do Prefeito Municipal do município doador), clique no botão “Próximo”.
 - 13. Faça a conferência dos dados inseridos e estando corretos, deverá clicar em “Concluir cadastro”.
 - 14. Anotar o número do Processo cadastrado (CBMSC 00000/Ano).
 - 15. O bombeiro militar deverá baixar o Ofício disponibilizado pelo link ([Ofício](#)), em modo editável, preenchendo-o com as informações solicitadas. Na sequência deverá inserir a peça “Ofício” no processo SGP-e.
 - 16. Inserir Nota(s) Fiscal(is) do(s) bem(ns) (para bem novo e seminovo).
 - 17. Selecionar as peças e utilizar a função “conferir peças”.
 - 18. Encaminhar o processo para o setor CBMSC/DLF/CMOV/PATI.

4.1.2 Centro de Bens Móveis (CMOV)

O CMOV irá proceder com o cadastro e gerar o código de frota CBMSC. O processo será devolvido para a OBM dar continuidade ao processo com o link do formulário para preenchimento.

4.1.3 Organização Bombeiro Militar (OBM)

Após a devolução do processo pelo CMOV com o código de frota do CBMSC, preencher o formulário disponibilizado e inserir as documentações necessárias conforme o tipo de bem móvel a ser incluído no patrimônio e sistemas de controle de frota do CBMSC.

4.1.3.1 Documentos para inclusão de veículos automotores, embarcações e aeronaves:

a) Lei que autoriza o doador a celebrar Termo de Doação (somente em casos em que o doador for ente público). Os modelos de lei autorizados pela DLF encontram-se disponíveis pelo link: [Modelo 1](#) - [Modelo 2](#).

b) Cópia do Boletim Interno (BI) do BBM que publicou a Comissão Patrimonial Interna Permanente.

c) Ata recepcionando o bem e concordando com a sua inclusão da Comissão Patrimonial Interna Permanente do BBM, devidamente assinada pela Comissão ([link](#)).

d) Declaração ([modelo](#)) da OBM de que o veículo está em boas condições de uso.

e) Vistoria do veículo junto ao DETRAN (aprovada). Caso haja reprovação inserir a peça gerada e tramitar para: CBMSC/DLF/CMOV/TRAN, solicitando qual procedimento a ser realizado.

f) CRV original em papel moeda (frente e verso) ou ATPV ([modelo](#) - O CNPJ deve ser do FUMCBM (14.186.135/0001-35) conforme modelo. Quanto ao e-mail, pode ser da própria OBM), preenchidos e assinados com reconhecimento da assinatura do doador e código de rastreio dos correios (encaminhar documentos originais à Seção de Trânsito/CMOV - no endereço Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco A, 1º andar, Sala DLF, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-002).

g) Em caso de embarcações e aeronaves, encaminhar fotos (conforme [modelo](#)).

h) Para embarcação usada, imagem do TIEM/TIE original, preenchidos e assinados com reconhecimento da assinatura do doador e código de rastreio dos correios (encaminhar documentos originais à Seção de Trânsito/CMOV - no endereço Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco A, 1º andar, Sala DLF, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88085-002).

i) Caso o bem seja seminovo, providenciar documento contábil da origem valorando o bem, ou pesquisa mercadológica do valor atual, conforme [FIPE](#) (apenas veículo), sites de venda e compra.

j) Documento do doador (CNH e Termo de posse), juntado com sigilo do SGPe. Enquanto estiver inserindo a peça, na opção modelo de sigilo, selecione a opção: “setor de tramitação e interessados do processo”.

k) Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual e Federal, de Regularidade do FGTS, de Improbidade e Inelegibilidade do doador.

OBS: Após a inserção das peças, a OBM deverá tramitar o processo para o setor: CBMSC/DLF/CMOV/PATI. Não gerar peça de tramitação ao encaminhar o processo. Informações importantes e pertinentes ao processo deverão ser incluídas na forma de Despacho. No encaminhamento deverá ser informado apenas informações referentes à tramitação, sem gerar peça de tramitação.

4.1.4 Centro de Bens Móveis (CMOV)

a) Após o preenchimento do formulário e encaminhamento do processo SGPe, o CMOV irá analisar e fazer possíveis correções. Se houver preenchimento incorreto, será solicitado que a OBM readeque as informações fornecidas, com novo preenchimento.

b) O CMOV confeccionará o Termo de Doação e o Plano de Trabalho, que serão inseridos no processo SGPe e tramitado à OBM. Junto ao despacho de tramitação para a OBM, serão encaminhadas algumas informações/orientações complementares para assinaturas nos documentos.

4.1.5 Organização Bombeiro Militar (OBM)

4.1.5.1 Recebimento do processo

a) Após o recebimento do processo, a OBM enviará o termo de doação (produzido pelo CMOV após preenchimento do formulário) para análise e manifestação da assessoria jurídica do município.

b) Em caso de deferimento da análise jurídica do município, incluir o parecer jurídico assinado no processo SGPe e solicitar a assinatura do Prefeito e testemunhas no termo de doação.

c) A peça deve ser inserida com a nomenclatura (certificado, parecer jurídico do município, ofício, etc) adequada ao seu conteúdo e deve ser conferida (funcionalidade “conferir peças”) por quem a inserir.

d) Após a inserção das peças, a OBM deverá tramitar o processo para o setor CBMSC/DLF/CMOV/PATI.

OBS: Não gerar peça de tramitação ao encaminhar o processo para o CMOV. Informações importantes e pertinentes ao processo deverão ser incluídas na forma de Despacho. No encaminhamento deverá ser informado apenas informações referentes à tramitação, sem gerar peça de tramitação (inserir o objeto da doação não é informação necessária na tramitação).

4.2 Inclusão de equipamentos motomecanizados

4.2.1 Organização Bombeiro Militar (OBM)

4.2.1.1 Solicitar inclusão de equipamento motomecanizado.

- a) O bombeiro militar solicitante deve realizar os seguintes procedimentos:
1. “Cadastro de Processo Digital” no [SGPe](#);
 2. Assunto: 396 - Doação de Bens Móveis;
 3. Classe: 10 - Processo sobre Doação de Bens Móveis;
 4. Clicar em “Próximo”;
 5. Preencher os campos com os seguintes códigos e informações;
 6. Setor de competência: CBMSC/DLF/CMOV/PATI - Seção de Patrimônio - Inclusão;
 7. Interessado, colocar o CPF Gestor Titular (Cmt da OBM), após, selecionar o campo “outros”;
 8. Detalhamento do assunto: inserir “Solicitação de inclusão de equipamento motomecanizado”;
 9. Município: “município doador”;
 10. Clicar em “Próximo”;
 11. Abrirá o campo para inserir os outros CPFs interessados no processo. No campo “interessado”, deverá [inserir](#) o CPF do Prefeito Municipal do município doador e clicar no botão “Confirmar”;
 12. Depois do CPF inserido (CPF do Prefeito Municipal do município doador), clique no botão “Próximo”.
 13. Faça a conferência dos dados inseridos e estando corretos, deverá clicar em “Concluir cadastro”.
 14. Anotar o número do Processo cadastrado (CBMSC 00000/Ano)
 15. O bombeiro militar deverá baixar o Ofício disponibilizado pelo link ([Ofício](#)), em modo editável, preenchendo-o com as informações solicitadas. Na sequência deverá inserir a peça “Ofício” no processo SGP-e.
 16. Inserir Nota(s) Fiscal(is) do(s) bem(ns) (para bem novo e seminovo).
 17. Selecionar as peças e utilizar a função “conferir peças”.
 18. Encaminhar o processo para o setor CBMSC/DLF/CMOV/PATI.

4.2.2 Centro de Bens Móveis (CMOV)

O CMOV irá proceder com o cadastro do bem em doação. O processo será devolvido para a OBM dar continuidade ao processo com o link do formulário para preenchimento.

4.2.3 Organização Bombeiro Militar (OBM)

Após a devolução do processo pelo CMOV, preencher o formulário disponibilizado e inserir as documentações necessárias conforme o tipo de bem móvel a ser doado:

a) Lei que autoriza o doador a celebrar Termo de Doação (somente em casos em que o doador for ente público). Os modelos de lei autorizados pela DLF encontram-se disponíveis pelo link: [Modelo 1](#) - [Modelo 2](#).

b) Cópia do Boletim Interno (BI) do BBM que publicou a Comissão Patrimonial Interna Permanente.

c) Ata recepcionando o bem e concordando com a sua inclusão da Comissão Patrimonial Interna Permanente do BBM, devidamente assinada pela Comissão.

d) Declaração ([modelo](#)) da OBM de que o bem está em boas condições de uso.

e) Caso o bem seja seminovo, providenciar documento contábil da origem valorando o bem, ou pesquisa mercadológica do valor atual (pesquisa mercadológica por meio de sites como OLX, Mercado Livre, etc).

f) Documento do doador (CNH e Termo de posse), juntado com sigilo do SGPe. Enquanto estiver inserindo a peça, na opção modelo de sigilo, selecione a opção: “setor de tramitação e interessados do processo”.

g) Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual e Federal, de Regularidade do FGTS, de Improbidade e Inelegibilidade do doador.

OBS.: Após a inserção das peças, a OBM deverá tramitar o processo para o setor: CBMSC/DLF/CMOV/PATI. Não gerar peça de tramitação ao encaminhar o processo. Informações importantes e pertinentes ao processo deverão ser incluídas na forma de Despacho. No encaminhamento deverá ser informado apenas informações referentes à tramitação, sem gerar peça de tramitação.

4.2.4 Centro de Bens Móveis (CMOV)

a) Após o preenchimento do formulário e encaminhamento do processo SGPe, o CMOV irá analisar e fazer possíveis correções. Se houver preenchimento incorreto, será solicitado que a OBM readeque as informações fornecidas, com novo preenchimento.

b) O CMOV confeccionará a minuta do Termo de Doação e o Plano de Trabalho, que serão inseridos no processo SGPe e tramitado à OBM. Junto ao despacho de tramitação para a OBM, serão encaminhadas algumas informações/orientações complementares para assinaturas nos documentos.

4.2.5 Organização Bombeiro Militar (OBM)

4.2.5.1 Recebimento do processo

a) Após o recebimento do processo, a OBM enviará o termo de doação (produzido pelo CMOV após preenchimento do formulário) para análise e manifestação da assessoria jurídica do município.

b) Em caso de deferimento da análise jurídica do município, incluir o parecer jurídico assinado no processo SGPe e solicitar a assinatura do Prefeito e testemunhas no termo de doação.

c) A peça deve ser inserida com a nomenclatura (certificado, parecer jurídico do

município, ofício, etc) adequada ao seu conteúdo e deve ser conferida (funcionalidade “conferir peças”) por quem a inserir.

d) Após a inserção das peças, a OBM deverá tramitar o processo para o setor CBMSC/DLF/CMOV/PATI.

OBS: Não gerar peça de tramitação ao encaminhar o processo para o CMOV. Informações importantes e pertinentes ao processo deverão ser incluídas na forma de Despacho. No encaminhamento deverá ser informado apenas informações referentes à tramitação, sem gerar peça de tramitação (inserir o objeto da doação não é informação necessária na tramitação).

4.3 Inclusão de equipamentos não motomecanizados

4.3.1 Organização Bombeiro Militar (OBM)

4.3.1.1 Solicitar inclusão de equipamento não motomecanizado

- a) O bombeiro militar solicitante deve realizar os seguintes procedimentos:
1. “Cadastro de Processo Digital” no [SGPe](#);
 2. Assunto: 396 - Doação de Bens Móveis;
 3. Classe: 10 - Processo sobre Doação de Bens Móveis;
 4. Clicar em “Próximo”;
 5. Preencher os campos com os seguintes códigos e informações;
 6. Setor de competência: CBMSC/DLF/CMOV/PATI - Seção de Patrimônio - Inclusão;
 7. Interessado, colocar o CPF Gestor Titular (Cmt da OBM), após, selecionar o campo “[outros](#)”;
 8. Detalhamento do assunto: inserir “Solicitação de inclusão de equipamento não mecanizado”;
 9. Município: “município doador”;
 10. Clicar em “Próximo”;
 11. Abrirá o campo para inserir os outros CPFs interessados no processo. No campo “interessado”, deverá [inserir](#) o CPF do Prefeito Municipal do município doador e clicar no botão “Confirmar”;
 12. Depois do CPF inserido (CPF do Prefeito Municipal do município doador), clique no botão “Próximo”.
 13. Faça a conferência dos dados inseridos e estando corretos, deverá clicar em “Concluir cadastro”.
 14. Anotar o número do Processo cadastrado (CBMSC 00000/Ano)
 15. O bombeiro militar deverá baixar o ofício disponibilizado pelo link ([Ofício](#)), em modo editável, preenchendo-o com as informações solicitadas. Na sequência deverá inserir a peça “Ofício” no processo SGP-e.
 16. Inserir Nota(s) Fiscal(is) do(s) bem(ns) (para bem novo e seminovo).
 17. Selecionar as peças e utilizar a função “conferir peças”.
 18. Encaminhar o processo para o setor CBMSC/DLF/CMOV/PATR.

4.3.2 Centro de Bens Móveis (CMOV)

O CMOV irá proceder com o cadastro em doação. O processo será devolvido para a OBM dar continuidade ao processo com o link do formulário para preenchimento.

4.3.3 Organização Bombeiro Militar (OBM)

Para inclusão de bens não motomecanizados (mobiliário, ar-condicionado, materiais de informática, eletrônicos e demais patrimoniáveis que não usam combustível):

- a) Autorização do Comandante-Geral do CBMSC (em caso de bens usados).

- b) Ofício de encaminhamento do Gestor Titular ao Diretor de Logística e Finanças.
- c) Lei que autoriza o doador a celebrar Termo de Doação (somente em casos em que o doador for ente público). Os modelos de lei autorizados pela DLF encontram-se disponíveis pelo link: [Modelo 1](#) - [Modelo 2](#).
- d) Cópia do Boletim Interno (BI) do BBM que publicou a Comissão Patrimonial Interna Permanente.
- e) Ata da Comissão Patrimonial Interna Permanente do BBM, devidamente assinada pela Comissão.
- f) Declaração ([modelo](#)) da OBM de que o bem está em boas condições de uso.
- g) Caso o bem seja seminovo, também providenciar documento contábil da origem valorando o bem, ou pesquisa mercadológica do valor atual (pesquisa mercadológica por meio de sites como OLX, Mercado Livre, etc).
- h) Documento do doador (CNH e Termo de posse), juntado com sigilo do SGPe. Enquanto estiver inserindo a peça, na opção modelo de sigilo, selecione a opção: “setor de competência e usuários com a carga do processo”.
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual e Federal, de Regularidade do FGTS, de Improbidade e Inelegibilidade do doador.

OBS.: Após a inserção das peças, a OBM deverá tramitar o processo para o setor: CBMSC/DLF/CMOV/PATR. Não gerar peça de tramitação ao encaminhar o processo. Informações importantes e pertinentes ao processo deverão ser incluídas na forma de Despacho. No encaminhamento deverá ser informado apenas informações referentes à tramitação, sem gerar peça de tramitação.

4.3.4 Centro de Bens Móveis (CMOV)

- a) Após o preenchimento do formulário e encaminhamento do processo SGPe, o CMOV irá analisar e fazer possíveis correções. Se houver preenchimento incorreto, será solicitado que a OBM readeque as informações fornecidas, com novo preenchimento.
- b) O CMOV confeccionará o Termo de Doação e o Plano de Trabalho, que serão inseridos no processo SGPe e tramitado à OBM. Junto ao despacho de tramitação para a OBM, serão encaminhadas algumas informações/orientações complementares para assinaturas nos documentos.

4.3.5 Organização Bombeiro Militar (OBM)

4.3.5.1 Recebimento do processo

- a) Após o recebimento do processo, a OBM enviará o termo de doação (produzido pelo CMOV após preenchimento do formulário) para análise e manifestação da assessoria jurídica do município.
- b) Em caso de deferimento da análise jurídica do município, incluir o parecer jurídico assinado no processo SGPe e solicitar a assinatura do Prefeito e testemunhas no termo de doação.
- c) A peça deve ser inserida com a nomenclatura adequada (certidão, parecer jurídico do município, ofício, etc) ao seu conteúdo e deve ser conferida (funcionalidade “conferir peças”) por quem a inserir.
- d) Após a inserção das peças, a OBM deverá tramitar o processo para o setor CBMSC/DLF/CMOV/PATI.

OBS: Não gerar peça de tramitação ao encaminhar o processo para o CMOV. Informações importantes e pertinentes ao processo deverão ser incluídas na forma de Despacho. No encaminhamento deverá ser informado apenas informações referentes à tramitação, sem gerar peça de tramitação (inserir o objeto da doação não é informação necessária na tramitação).

4.4 Transferência de bens e equipamentos entre órgãos do Poder Executivo do Estado/SC

Nos casos de bens e equipamentos pertencentes ao Poder Executivo do Estado de SC (transferência entre órgãos) e estejam lotados em outro órgão, encaminhar a seguinte documentação:

- a) Autorização do Comandante-Geral do CBMSC;
- b) Vistoria veicular aprovada para veículos, e vistorias correlatas para embarcações, equipamentos e aeronaves;
- c) CRV original, em branco, sem assinatura do proprietário vendedor, quando em papel moeda; Em caso de documento digital anexar o CRLV-e atualizado. Para embarcações, incluir o documento de inscrição (TIE/TIEM) e documentação correlata para aeronaves;
- d) CND junto ao Detran SC (somente para veículos usados, não podendo possuir débitos ou restrições);
- e) Portaria da autoridade competente pelo órgão transferidor, autorizando a transferência;
- f) Termo/portaria de transferência do bem, disponibilizado pela GEMOV/SEA-SC (presente no processo de descarga/baixa do órgão transferidor).
- g) Fotos coloridas do veículo/equipamento (frente, lado e trás, chassi e número do motor) conforme [modelo](#).

4.5 Inclusão de veículos e equipamentos oriundos de TCU e Comodato

4.5.1 Organização Bombeiro Militar (OBM)

a) Nos casos de veículos/equipamentos que pertencem a terceiros e são oriundos de inclusão através de TCU e Comodato, a OBM deve iniciar os procedimentos/trâmites junto ao Centro de Convênios/DiF/DLF.

4.5.2 Centro de Convênios

a) Após análise pelo Centro de Convênios, o processo será encaminhado ao setor de inclusão patrimonial: CBMSC/DLF/CMOV/PATI.

OBS: Não gerar peça de tramitação ao encaminhar o processo para o Centro de Bens Móveis. Informações importantes e pertinentes ao processo deverão ser incluídas na forma de Despacho. No encaminhamento deverá ser informado apenas informações referentes à tramitação, sem gerar peça de tramitação (inserir o objeto da doação não é informação necessária na tramitação).

4.5.3 Centro de Bens Móveis (CMOV)

4.5.3.1 Processar a inclusão patrimonial e nos sistemas de controle de frota do CBMSC (SIPAC, GVE e TicketLog/SouLog).

4.5.3.2 O CMOV encaminhará o processo ao Centro de Convênios para arquivamento.

5 SAÍDAS

- a) Publicação no Diário Oficial do Estado de SC (DOE/SC).
- b) Informar ao(a) contador(a) do CBMSC, Ch DiL, Seção de Sistemas/CMOV, Ch BM6, Ch BM7, referente à inclusão patrimonial do bem.
- c) Cadastro nos sistemas de controle da frota do Poder Executivo Estadual/SC (SEA/SC).
- d) Etiquetagem física do bem/PIM.

- e) Encaminhar o processo de inclusão por compra para DiF/DLF.
- f) Arquivar o processo de inclusão por doação e transferência na Seção de Inclusão de Patrimônio/CMOV.
- g) Encaminhar o processo SGP-e de inclusão de TCU e Comodato para o CCV/DiF/DLF.

6 PUBLICAÇÃO

- a) SGPe: CBMSC 11289/2025
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- c) Revogar a quarta versão (V4).

Florianópolis, 29 de outubro de 2025.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPE CBMSC 11289/2022)

V - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado junto a BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do 3º Sgt BM Mtcl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI, servindo atualmente no 2ª/3ª/4ª BBM – Sombrio, dou o seguinte despacho:

1. defiro, devendo-se proceder a averbação de 397 (trezentos e noventa e sete) dias, correspondente a 01 (um) ano 01 (um) mês e 02 (dois) dias, com incidência na passagem para a inatividade, em registro do tempo de serviço prestado junto a BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

- 2. publique-se;
- 3. registre-se;
- 4. arquite-se.

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal (SGPE CBMSC 23965/2025)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de interrupção de férias, do Ten Cel BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN, lotado no Gabinete do Subcomandante-Geral, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 25 de outubro de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 24140/2025.

O restante de 12 dias das férias serão usufruídas a contar de 31 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

- 1. Defiro;
- 2. Publique-se em BCBM;
- 3. Insira-se no SIGRH;
- 4. arquite-se.

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPE CBMSC 24140/2025)

Na solicitação contida na “Nota nº 2175-25-CmdoG: sustação de férias”, encaminhada pelo Cap BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, solicitando a sustação das suas férias, dias 5, 6 e 7 de novembro de 2025, por imperiosa necessidade de serviço, com reprogramação para os dias 10, 11, 12 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se no BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MÜLLER
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 24472/2025)

No processo de interrupção de férias, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 922797-0-30 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS, lotado na SCM, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 21 de outubro de 2025, por necessidade do serviço, conforme Processo SCM 1982/2025.

O restante de 15 dias das férias serão usufruídas a contar de 3 de novembro de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Defiro;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Archive-se.

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPE SCM 1982/2025)

LICENÇA ESPECIAL - CONVERSÃO EM PECÚNIA

Referente aos processos apresentados pelos militares listados abaixo, nos quais solicitam à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo:

Cargo	Matrícula	Nome	Compe tência	Processo
Cel	0926182-6-01	WILLYAN FAZZIONI	10/2025	CBMSC 9511/2025
Ten Cel	0925847-7-01	HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA	10/2025	CBMSC 18981/2025
Ten Cel	0927271-2-01	DIEGO SOMMER THIESEN ALVES	09/2025	CBMSC 17253/2025

Maj	0925638-5-02	JIHORGES LUCIANO BORGES	09/2025	CBMSC 14184/2025
Maj	0378848-2-01	DANIEL SOUZA DUTRA	09/2025	CBMSC 18091/2025
Maj	0929624-7-01	VINICIUS MOURA MARCOLIM	09/2025	CBMSC 15813/2025
Cap	0933684-2-01	TIAGO JOSE DOMINGOS	10/2025	CBMSC 21305/2025
Cap	0933014-3-02	SUELLEN LAPA DUARTE	09/2025	CBMSC 14353/2025
1º Ten	0928377-3-02	JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO	10/2025	CBMSC 3467/2025
1º Ten	0658522-1-02	THIAGO GARCIA PIRES	09/2025	CBMSC 18530/2025
Cad	0928631-4-02	JEFERSON ARCENIO DA SILVA	10/2025	CBMSC 19210/2025
Cad	0928595-4-02	GUILHERME AUGUSTO DE F. DE SOUZA	09/2025	CBMSC 10842/2025
1º Sgt	0929141-5-01	EDER MADRUGA	09/2025	CBMSC 12772/2025
3º Sgt	0927206-2-01	DAVI CASAGRANDE JUNIOR	09/2025	CBMSC 13398/2025
Sd	0609917-3-01	RICARDO NUNES DE FREITAS	10/2025	CBMSC 18981/2025
Sd	0609984-0-01	MARCOS VINICIUS CARDOSO SILVA	09/2025	CBMSC 10188/2025

Determino, por ordem do Comandante-Geral, a inserção, na folha de pagamento de setembro e outubro, dos valores referentes à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo, aos militares mencionados acima, em cumprimento às sentenças, para a qual não há mais possibilidade de recurso na fase de conhecimento.

Com fundamento no artigo 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que estabelece a base legal para a concessão de Licenças Especiais, e na Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que assegura ao militar estadual o direito à indenização por permanecer em serviço durante o período de usufruto da licença;

II. Publique-se em BCBM;

III. Ao CEM, para inserção no SIGRH;

IV. À CVC, para inclusão na folha de pagamento do mês de setembro e outubro;

V. Arqueie-se.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPE CBMSC 24681/2025)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota nº 224-25-DP: Movimentação Com Ônus, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

3º Sgt BM Mtcl 924488-3 DANIEL DUARTE DE SOUZA do 1º/1ª/BOA - Florianópolis para a 3ª/3ª BBM - Brusque - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino,

conforme Processo SGPE CBMSC 17782/2025. Concedo 15 (quinze) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de julho de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de julho de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 396-25-DP: Retifica Parcialmente a Nota nº 224-25-DP)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 719937-6 SIBELE DE BITENCOURT ASSUNÇÃO do 1ª/2ª/2ª BBM - Videira para o 1ª/1ª/8ª BBM - Tubarão - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 22992/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de novembro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 395-25-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 719830-2 ANDREY FERRAZ CARVALHO do 1ª/1ª/6ª BBM - Chapecó para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 23714/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 1ª de novembro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 399-25-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3ª Sgt BM Mtcl 922826-8 ADILSON ELPÍDIO DA SILVA JÚNIOR do 1ª/3ª/10ª BBM - Biguaçu para o 1ª/3ª/3ª/10ª BBM - Antônio Carlos - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 22717/2025. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de outubro de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota nº 400-25-DP: Movimentação Com Ônus)

PORTARIA

PORTARIA Nº 585/2025/CBMSC, de 23 de outubro de 2025.

Altera a [Portaria nº 310/2024/CBMSC](#), de 8 de julho de 2024, que “Dispõe sobre os períodos de afastamento do serviço”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Complementar nº 724, de

18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, e de acordo com o Processo nº CBMSC 00012530/2024, RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 17 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A licença para tratamento de saúde de pessoa da família (LTSPF) será concedida ao Bombeiro Militar que apresentar atestado médico destinado ao acompanhamento de cônjuge, companheiro(a), pais, sogros, padrastos, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, curatelados ou irmãos, após a devida homologação do referido documento pelas autoridades previstas no art. 20 desta Portaria, pela Junta Médica da Corporação (JMC) ou pela Formação Sanitária.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 12530/2024, Pub DOE 22628 de 27/10/2025))

VI - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: Trata-se de solicitação, oriunda do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), para apreciação e homologação das datas dos eventos relativos à entrega do espadim e a formatura do Curso de Formação de Oficiais (CFO - Turma 2025/2027).

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Homologar as datas sugeridas, de acordo com as justificativas apresentadas, a saber:

a) Entrega do Espadim aos Cadetes:

- Dia 12 de junho de 2026 (sexta-feira), às 10:00, no CEBM; e

b) Formatura do CFO - turma 2025/2027:

- Dia 24 de setembro de 2027 (sexta-feira), às 10:00, no CEBM.

2. Determino à Secretaria da Ajudância-Geral que:

a) publique a presente decisão no BCBM;

b) restitua o presente processo ao Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC, para que dê ciência à Comandante do CEBM sobre o teor desta decisão e, após, archive o feito.

Florianópolis, 28 de outubro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 23654/2025)

PORTARIA

PORTARIA Nº 595/2025/CBMSC, de 23 de outubro de 2025.

Designa bombeiros militares responsáveis por remeter e ratificar os dados e informações relativos aos atos das Unidades Gestoras Corpo de Bombeiros Militar (UG 160002) e Fundo de

Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (UG 160085) no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – E-Sfinge

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados responsáveis por remeter e ratificar, até o dia 20 de cada mês, os dados e informações relativos aos atos das Unidades Gestoras Corpo de Bombeiros Militar (UG 160002) e Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (UG 160085) no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - E-Sfinge, de que trata a Instrução Normativa nº TC-28/2021, alterada pela Instrução Normativa nº TC-35/2024, nos respectivos módulos:

I - Para Atos Jurídicos, Maj BM Mtcl 926265-2 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO, CPF 036.343.509-38, como titular; e na sua ausência, como suplente, o Cap BM Mtcl 931899-2 MURILO PEDRO DEMARCHI, CPF 010.139.669-45.

II - Para Atos de Pessoal, Cap BM Mtcl 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO, CPF 051.850.234-14, como titular; e na sua ausência, como suplente, o Cap BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA, CPF 058.959.999-21.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da [Portaria nº 53/CBMSC/2008](#), de 26 de março de 2008.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22628 de 27/10/2025, SGPE CBMSC 23360/2025)

VII - GABINETE DO SUBCOMANDO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/25/CmdoG

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Certificação das Forças-Tarefas dos Batalhões da 2ª RBM em Intervenção em Áreas Deslizadas.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Forças-Tarefas (FT) dos Batalhões (Btl) da 2ª RBM na certificação em Intervenção em Áreas Deslizadas (IAD).

1 SITUAÇÃO

- a) Conceito: Certificação das FT dos BBM da 2ª RBM em IAD;
- b) Data: 30 e 31 de outubro de 2025;
- c) Hora: Conforme cronograma de acionamento (Anexo I);
- d) Local: Alameda Bela Aliança, nº 825, Bairro: Jardim América CEP: 89160-216, Rio do Sul - SC - Sede do 15º BBM; e
- e) Uniforme: 5º A (operacional) para apresentação e EPI Multimissão durante as atividades práticas (levar neoprene e capa de chuva);

1.1 Quadro de horário do evento

1.1.1 30 de outubro de 2025:

- a) As FT chegarão conforme horários estabelecidos no Anexo I;
- b) Local base das operações será no quartel sede do 15º BBM: [Avenida Bela Aliança, 825 - Jardim América, Rio do Sul - SC](#);
- c) As FT deverão se apresentar no quartel sede do 15º BBM, [Avenida Bela Aliança, 825 - Jardim América, Rio do Sul - SC](#), onde ocorrerá a conferência do check list de materiais (Anexo II) para operação bem como da capacitação dos membros da FT;
- d) Após a conferência do material as FT serão deslocadas para o local da atividade prática, que será orientada no dia do evento;
- e) Ao término da atividade prática ocorrerá uma avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelas FT bem como um Feedback; e
- f) Às 18h00min ocorrerá uma reunião com os comandantes de FT e um estudo de caso entre os integrantes das FT.

1.1.2 31 de outubro de 2025:

- a) As FT deverão se apresentar na sala de aula do quartel Rio do Sul (15º BBM) às 08h00min;
- b) Nesse dia ocorrerá um ciclo de palestras com temas ligados a atividade da FT; e
- c) Desmobilização prevista às 13h00min.

1.2 Roteiro das atividades

- a) Período matutino do dia 30 de outubro de 2025: deslocamento, chegada das equipes, conferência de materiais e montagem de acampamento;
- b) Período vespertino do dia 30 de outubro de 2025: oficinas práticas de operação de miniescavadeira e desmanche hidráulico;
- c) Período matutino do dia 31 de outubro de 2025 - Palestras temáticas:
 - 1. 08h00min - Panorama da Área de Intervenção em Áreas Deslizadas e perspectivas de futuro; (Maj BM Alan Delei Cielusinsky);
 - 2. 09h00min - Mapeamento, navegação e georreferenciamento em IAD, estudo de caso da Operação Vale do Taquari - RS; (Cap BM Fillipi Thiago Pamplona, Cap BM Rubens José Babel Júnior e Sd BM Rafael Bernardo da Silva Blasechi);
 - 3. 10h00min - Escoramento de Valas, resgate em trincheiras, novas tendências no IAD do CBMSC (Asp Lucas);
 - 4. 11h00min - Mensagem do Cmt da FT do CBMSC;
 - 5. 11h30min - Mensagem do Cmdo da 2ª RBM/Cmdo do 15º BBM.
- d) Período vespertino do dia 31 de outubro de 2025: desmobilização e retorno das equipes das FTs da 2ª RBM.

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

2.1 Ao Cmt da 1ª RBM

Autorizar o transporte das miniretroescavadeiras do 3º BBM e do 13º BBM até Rio do Sul no dia 28 de outubro de 2025, de modo que no dia 29 de outubro de 2025 as máquinas e operadores estejam em Rio do Sul para preparação do cenário;

2.2 Ao Cmt da 2ª RBM

- a) Autorizar o transporte da miniretroescavadeira do 2º BBM até Rio do Sul no dia 28 de outubro de 2025, de modo que no dia 29 de outubro de 2025 as máquinas e operadores estejam em Rio do Sul para preparação do cenário;
- b) No dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 16h00min, determinar o estado de **SOBREAVISO** para as FT-02, FT-05, FT-09 e FT-15, para possível atuação em Rio do Sul;

- c) Às 20h00min, determinar o estado de **PRONTIDÃO** das referidas Forças-Tarefa (FT) em seus respectivos BBMs de origem;
- d) Às 00h00min, determinar o **ACIONAMENTO** das FTs mencionadas no item “a”, conforme Anexo I; e
- e) Receber do Presidente da Coordenadoria das FT, relatório do simulado e decidir quanto à necessidade ou não de se fazer reunião com os envolvidos.

2.3 Ao Cmt da 3ª RBM

Autorizar o transporte da mini-retroescavadeira do 6º BBM com o caminhão multimissão até Rio do Sul no dia 28 de outubro de 2025, sendo que o condutor deverá passar pelo 2º BBM a fim de carregar a miniretroescavadeira do 2º BBM.

2.4 Ao Cmt do 15º BBM

- a) Tomar as medidas necessárias para deixar o pátio do 15º BBM disponível para a conferência dos materiais;
- b) Deixar a sala de aula em condições para uso do exercício; e
- c) Providenciar um local adequado para as oficinas práticas de operação de máquinas e desmanche hidráulico.

2.5 Aos Cmt de BBM participantes

- a) Receber a determinação do Comandante da 2ª RBM e colocar a Força-Tarefa (FT) em estado de sobreaviso, designando o efetivo de uma célula (1 oficial/aspirante e 3 praças) para essa condição;
- b) Uma vez acionada, mobilizar a FT com os equipamentos especificados (conforme ANEXO II) incluindo viatura, materiais, fardamento padrão e objetos de uso pessoal, bem como materiais de acampamento;
- c) Orientar os Elementos Subordinados Internos para que o tempo de atuação da tropa na missão da FT seja corretamente registrado no banco de horas;
- d) Providenciar a solicitação de pagamento de diária militar, conforme Procedimento Administrativo Padrão (PAP) específico; e
- e) Planejar o deslocamento da viatura, verificando a necessidade de abastecimento por meio do sistema Ticket Log, assegurando que tanto a viatura quanto o condutor estejam devidamente habilitados no sistema.

2.6 Ao Presidente da Coordenadoria das FT do CBMSC

- a) Apoiar o Subcomandante-Geral durante a realização do evento;
- b) Providenciar a montagem das oficinas práticas e teóricas;
- c) Encaminhar os convites aos palestrantes;
- d) Emitir a nota de convocação para os membros da Coordenação das Forças-Tarefa (Coord FT), bem como para os instrutores de Intervenção em Áreas Deslizadas que auxiliarão no exercício de certificação;
- e) Aplicar a título de teste a gestão dos dados deste simulado, por meio do preenchimento de formulário digital proposto pela Coord FT.
- f) Realizar a avaliação de desempenho de cada FT durante o exercício; e
- g) Encaminhar ao Subcomandante-Geral o relatório geral do exercício.

2.7 Ao Ch CCS

- a) Realizar reunião com o Presidente da Coord FT para se inteirar dos detalhes do exercício;
- b) Informar a imprensa sobre o exercício, dentro dos padrões estabelecidos, buscando

dar visibilidade ao evento;

c) Promover registro fotográfico completo do evento, incluindo atividades diurnas e noturnas;

d) Estabelecer que pronunciamentos ao vivo ou gravações sejam realizados pela cadeia de comando: Comandante-Geral, Subcomandante-Geral, Comandante da 2ª RBM ou autoridade por eles designada;

e) Ao término do evento, elaborar um release e encaminhá-lo à imprensa como sugestão de pauta; e

f) Após a conclusão do evento, produzir um vídeo institucional.

3 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Cada BBM deverá movimentar 4 bombeiros militares, devendo ser um oficial/aspirante e 3 praças, integrantes da Força-Tarefa, conforme portaria publicada em Boletim Interno, **preferencialmente com capacitação em Intervenção em Áreas Deslizadas (IAD)**;

b) A identidade visual da corporação deverá ser garantida e preservada por meio da apresentação das viaturas, da conduta no trânsito e da postura do efetivo;

c) As horas trabalhadas deverão ser registradas no banco de horas;

d) Os militares que fizerem jus receberão diária militar para custear despesas com alimentação e hospedagem; e

e) Todos deverão se apresentar com o fardamento 5º A (operacional), sendo que o EPI multimiço e o neoprene, se necessário, será utilizado exclusivamente durante as atividades práticas.

4 ANEXOS

a) Anexo I: Quadro de acionamento e chegada; e

b) Anexo II: Relação de materiais de IAD.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Respondendo pelo Subcomando-Geral do CBMSC

ANEXO I QUADRO DE ACIONAMENTO E CHEGADA

FT	Horário de Acionamento	Horário de Chegada
FT 02	08h00min	10h00min
FT 05	07h00min	09h30min
FT 09	06h00min	10h30min
FT 15	09h00min	09h00min

ANEXO II RELAÇÃO DE MATERIAIS DE IAD

Link: [Checklist Certificação FT 2ªRBM IAD - Out 25](#)

Link: [Efetivo Certificação FT 2ªRBM IAD 2025](#)

DESCRIÇÃO	STATUS	QTDE
Alvião com cabo de madeira de 90 cm	Obrigatório	1
Balde Metálico 10 Litros para concreto	Obrigatório	4
Bolsa para acondicionamento de material de salvamento em altura	Obrigatório	1
Cabo de madeira de 120 cm para ferramentas	Obrigatório	1
Cabos de salvamento em altura 50 m x 11 mm	Obrigatório	1
Cabos solteiros 11 mm x 6 m	Obrigatório	2
Caixa de ferramentas completa	Obrigatório	1
Caixa de luva de procedimentos	Obrigatório	1
Chave Grifo Tipo Americano tamanho 48"	Obrigatório	1
Chave Storz Dupla Latão 2.1/2 e 1.1/2 (chave de mangueira)	Obrigatório	1
Cintas com Catraca	Obrigatório	2
Cintos paraquedista salvamento em altura	Obrigatório	2
Corta Vergalhão 30 polegadas	Obrigatório	1
Enxada com cabo de madeira de 120 cm	Obrigatório	2
Enxada com cabo de madeira de 71 cm e empunhadura	Obrigatório	2
Enxadão Estreito 2 libras com cabo de madeira de 120 cm	Obrigatório	1
Escora ajustável 0,80 a 1,20m	Obrigatório	8
Escora ajustável 1 a 1,50m	Obrigatório	8
Esguicho agulheta cônico entrada 2 ½" x 25 mm requinte	Obrigatório	1
Freio 8 em aço salvamento em altura	Obrigatório	1
Grampo para fixar Geotêxtil e longarinas, em formato "U", feitos com vergalhão metálico 4,2 mm com dimensões de 20 cm x 10 cm x 20 cm	Obrigatório	20
Haste de cobre 3 m	Obrigatório	2
Kit de manutenção de motosserra	Obrigatório	1
Longarina (perfil de aço UDC 68mm x 30mm x 3,0 mm) com 100 cm de comprimento	Obrigatório	8
Longarina (perfil de aço UDC 75mm x 40mm x 3,0 mm) com 100 cm de comprimento	Obrigatório	8
Longarina (perfil de aço UDC 75mm x 40mm x 3,0 mm) com 150 cm de comprimento	Obrigatório	8
Macaco Mecânico de Coluna tipo Hi-Lift altura mínima 1,50 m	Obrigatório	1
Machado soldado 3,5 libras com cabeça redonda com cabo de 90 cm	Obrigatório	1
Mangueira de combate a incêndio de 2.1/2" tipo II com 20 m de comprimento	Obrigatório	4
Marreta 1 kg cabo de madeira 30 cm de comprimento	Obrigatório	1
Martelo	Obrigatório	1
Mascara PFF2	Obrigatório	10
Mosquetão em aço	Obrigatório	5
Motobomba para água suja centrífuga autoescurvante com mangote e ralo (Sugestão: Kawashima DW 380-TE DLX)	Obrigatório	1

Motoserra (sabre médio)	Obrigatório	1
Pá ajuntadeira de Bico com cabo de madeira de 120 cm	Obrigatório	2
Pá ajuntadeira de Bico com cabo de madeira de 71 cm e empunhadura	Obrigatório	2
Pá cortadeira de bico vanga com cabo de madeira de 120 cm	Obrigatório	2
Pá cortadeira de bico vanga com cabo de madeira de 71 cm e empunhadura	Obrigatório	2
Pé de Cabra	Obrigatório	1
Polia dupla salvamento em altura	Obrigatório	1
Polia simples salvamento em altura	Obrigatório	2
Prego 17 x 27 cabeça simples (kg)	Obrigatório	1
Rolo de 50m x 8m de lona plastica 150 micras	Obrigatório	1
Rolo de Manta Bidim Geotêxil 100 Metros Linear 2,30M Largura (dividida em quatro carretéis de 25 metros)	Obrigatório	1
Saco cadavérico	Obrigatório	5
Macacão de Segurança em TNT Impermeável para pintura e riscos químicos	Opcional	5

VIII - 3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2025/6BBM, de 28/10/2025.

Portaria que institui as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos imóveis sede das OBM da área do 6º BBM.

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 32/23/CmdoG:

Considerando o Decreto Estadual nº 1079/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 6º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 6ºBBM (Chapecó):

(a) 1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti;

(b) 3º Sgt BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger;

(c) Sd BM Mtcl 604514-6 Sarah Stuart De Souza.

II) 1º/1º/1º/6ºBBM (Coronel Freitas):

(a) ST BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi;

(b) 3º Sgt BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto;

(c) Cb BM Mtcl 931856-9 Fernando Tessaro.

III) 1ª/2ª/1ª/6ª BBM (Efapi Chapecó):

- (a) ST BM Mtcl 927778-1 Marcelo Metzler Gomes;
- (b) 1ª Sgt BM Mtcl 928303-0 Alceu Tomazelli Junior;
- (c) 1ª Sgt BM Mtcl 927067-1 Gelson Pagliosa.

IV) 2ª/6ªBBM (Pinhalzinho):

- (a) Maj BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm;
- (b) Cb BM Mtcl 931802-0 Tiago Luiz Fiorini
- (c) Cb BM Mtcl 380560-3 Marcelo José Rodrigues

V) 2ª/2ª/2ª/6ªBBM (Modelo):

- (a) 1ª Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneghetti de Aguiar;
- (b) Cb BM Mtcl 933519-6 Ricardo Junior De Paris;
- (c) Sd BM Mtcl 719578-8 Nicolas Loss Mattei.

VI) 3ª/2ª/2ª/6ªBBM (Saudades):

- (a) 3ª Sgt BM Mtcl 929105-9 Douglas Basso;
- (b) Sd BM Mtcl 719869-8 Giordano Buffon;
- (c) Sd BM Mtcl 719791-8 Luan Gustavo Bautitz de Souza.

VII) 1ª/3ª/2ª/6ªBBM (Palmitos):

- (a) 1ª Sgt BM Mtcl 930625-0 Clerio André Roversi
- (b) 3ª Sgt BM Mtcl 927080-9 Lucio Cesar Gallon
- (c) Cb BM Mtcl 930611-0 Rodrigo coutinho da Silva

VIII) 2ª/3ª/2ª/6ªBBM (São Carlos):

- (a) 3ª Sgt BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigeri
- (b) 3ª Sgt BM Mtcl 927734-0 Paulo Roberto dos Santos
- (c) 3ª Sgt BM Mtcl 927083-3 Jakson Pedrozo de Campos

IX) 4ª/6ªBBM (Seara):

- (a) 1ª Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de OLiveira;
- (b) 3ª Sgt BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro;
- (c) Sd BM Mtcl 961256-4 Elielson Marcio Sordi.

X) 2ª/1ª/4ª/6ªBBM (Itá):

- (a) 3ª Sgt BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig;
- (b) Cb BM Mtcl 931791-0 Ruan Carlos Murari;
- (c) Sd BM Mtcl 719630-0 João Luis Hillesheim da Silva .

XI) 2ª/4ª/6ªBBM (Concórdia):

- (a) Al Sgt BM Mtcl 932259-0 Jair Antonio Ortigara;
- (b) Cb BM Mtcl 656225-6 Carlos Augusto Lopes Letti;
- (c) Cb BM Mtcl 930491-6 Hussein Muhammad Neto.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, a fim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6º BBM do CBMSC (SGPE CBMSC 24698/2025)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) registra elogio aos Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários, Alunos Bombeiros Comunitários e servidores civis abaixo nominados, pela destacada participação na organização e execução da Corrida do Fogo 2025, realizada na Beira-Mar Continental, em Florianópolis, no dia 20 de setembro de 2025:

Tenente-Coronel BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos

Tenente-Coronel BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte

Tenente-Coronel BM Mtcl 927674-2 Bruno Azevedo Lisbôa

Major BM Mtcl 929634-4 Natalia Cauduro da Silva

Capitão BM Mtcl 928280-7 Dario Aguiar Vieira

Capitão BM Mtcl 929143-1 André Pereira Canever

Cap BM Mtcl 933674-5 Ian Triska

Capitão BM Mtcl 932193-4 Luiz Gustavo Bonatelli

1º Tenente BM Mtcl 934054-8 Nicolas Paolo Zanella

1º Tenente BM Mtcl 929609-3 Richard Locks Stüpp

1º Tenente BM Mtcl 379019-3 Uelder Alves da Costa

Subtenente BM Mtcl 920437-7 Edelson Augusto da Silva

1º Sargento BM Mtcl 923207-9 Evandro Dilmar Botelho

2º Sargento BM Mtcl 927775-7 Gabriela Kassandra Luiz Colossi

3º Sargento BM Mtcl 929232-2 Diogo Medeiros Leite

3º Sargento BM Mtcl 929169-5 Murilo Augusto Galdino de Souza

3º Sargento BM Mtcl 929207-1 Noé Medeiros Batista

Cabo BM Mtcl 933549-8 Victor Vasconcellos Paschoal
Cabo BM Mtcl 933622-2 Bruno Gonçalves Lucena
Cabo BM Mtcl 933526-9 Rodrigo Souza Silva
Soldado BM Mtcl 691658-9 Guilherme Barão Hülse
Soldado BM Mtcl 691858-1 Lucas da Costa Nienchotter
Soldado BM Mtcl 609761-8 Gustavo Maciel Keller
Soldado BM Mtcl 694275-0 Luan Campos Westphal da Silva
Soldado BM Mtcl 981656-9 Murilo Damian Medeiros
Aluno Soldado BM Mtcl 748660-0 Emili Maciel Zeferino
Aluno Soldado BM Mtcl 748796-7 Sérgio Murilo de Mattos Filho
Aluno Soldado BM Mtcl 733385-4 André César Vial
Bombeiro Comunitário Alex Sandro Batista da Silva
Bombeira Comunitária Ana Carolina da Silva Vieira
Bombeira Comunitária Ana Laura Stragliotto Schott Stumm
Bombeira Comunitária Angélica Mateus
Bombeira Comunitária Any Souza Rodrigues
Bombeira Comunitária Carolayne Vitória da Silva Santos
Bombeira Comunitária Daniela Maria da Silva Allgayer
Bombeiro Comunitário Deny Anderson Azevedo
Bombeiro Comunitário Douglas Antunes
Bombeira Comunitária Elaine Conrado Bittencourt
Bombeiro Comunitário Emerson Roberto Boiko
Bombeira Comunitária Fabiana Oro Cericato Costa
Bombeiro Comunitário Helton do Nascimento
Bombeiro Comunitário Jair Duarte
Bombeira Comunitária Jessica Soares Machado
Bombeiro Comunitário José Marcos Silva Soares
Bombeira Comunitária Karina Maria de Jesus Sobrinho
Bombeira Comunitária Karine Cristina Torquato
Bombeira Comunitária Mariana Carminatti da Natividade
Bombeira Comunitária Márcia Aparecida Henkes
Bombeiro Comunitário Rafael Kunze
Bombeiro Comunitário Renan Costa do Amaral Ribeiro
Bombeiro Comunitário Renan Leandro de Souza
Aluno Bombeiro Comunitário Anderson Rafael Souza da Silva
Aluno Bombeiro Comunitário Arthur de Araujo Dias
Aluna Bombeira Comunitária Beatriz Stefanie Fuica Luba
Aluno Bombeiro Comunitário Carlos Eduardo Lourenci
Aluno Bombeiro Comunitário Claudio Cardoso
Aluno Bombeiro Comunitário Dante Lopes Martins
Aluno Bombeiro Comunitário Daniel Felipe do Prado de Oliveira
Aluno Bombeiro Comunitário Edison Renato Machado Amico Junior
Aluno Bombeiro Comunitário Fabian Henrique da Silva
Aluno Bombeiro Comunitário Fabricio Gomes Ruzyski
Aluna Bombeira Comunitária Fernanda Cristina Pereira
Aluno Bombeiro Comunitário Garcia
Aluna Bombeira Comunitária Gerusa Walter dos Santos
Aluno Bombeiro Comunitário Gustavo Henrique da Silva

Aluna Bombeira Comunitária Itana Luize Coelho
Aluna Bombeira Comunitária Izabelle Sofie Luiz
Aluno Bombeiro Comunitário João Pedro Pereira Bunn
Aluna Bombeira Comunitária Kalani Klug Potolowsky
Aluna Bombeira Comunitária Lívia Trevisan
Aluno Bombeiro Comunitário Luan Felipe Cordeiro Bloemer
Aluno Bombeiro Comunitário Luan Zuchi da Rosa
Aluno Bombeiro Comunitário Luciano Pereira
Aluno Bombeiro Comunitário Luiz Felipe Almeida
Aluna Bombeira Comunitária Maria Eduarda de Andrade
Aluno Bombeiro Comunitário Pedro Paulo de Sousa
Aluno Bombeiro Comunitário Rafael Augusto Coelho da Silva
Aluno Bombeiro Comunitário Raul Rosa Bicca
Aluno Bombeiro Comunitário Reinaldo Joaber de Araujo Spengler
Aluno Bombeiro Comunitário Rodrigo José Xavier Pacca
Aluna Bombeira Comunitária Tainara Machado Pinho
Aluna Bombeira Comunitária Vanessa David Costa
Aluno Bombeiro Comunitário Vitor de Sousa
Aluna Bombeira Comunitária Vitória Alves Pinheiro
Aluno Bombeiro Comunitário Washington Levi Nascimento Dias
Civil: Karla Christiane de Oliveira Lobato - Mat. 617729-8-02
Civil: Vitória Alves Pinheiro - Mat 0735918-7-01
Civil: Mônica Andrade Silva - Mat. 0692730-0-02

O evento, em sua 3ª edição, marcou a abertura oficial das comemorações pelos 99 anos do CBMSC e reuniu cerca de dois mil participantes entre atletas, bombeiros e comunidade, consolidando-se como uma das principais ações de integração social e valorização da atividade bombeiro militar. Nesta edição, o percurso inédito de 10 km pelas pontes Colombo Salles e Pedro Ivo, aliado à iluminação especial da ponte Hercílio Luz, conferiu à corrida um caráter simbólico e histórico, enaltecendo o vínculo entre a Corporação e o povo catarinense.

O êxito do evento resultou do elevado grau de comprometimento, profissionalismo e espírito de corpo demonstrado pelos integrantes da equipe organizadora, que atuaram com disciplina, dedicação e notável senso de cooperação, garantindo o pleno sucesso da iniciativa e o fortalecimento da imagem institucional do CBMSC.

Dessa forma, este Comandante-Geral parabeniza os participantes pela conduta exemplar e pelo zelo evidenciado em todas as fases do planejamento e execução da Corrida do Fogo 2025, cujo brilho e impacto positivo reforçam o orgulho e a confiança desta Corporação em seus integrantes. Que o empenho, o entusiasmo e a excelência evidenciados nesta ação sirvam de inspiração a toda a tropa, consolidando o ideal de servir com dedicação, espírito voluntarioso e amor à causa pública.

Individual, averbe-se.

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 22934/2025)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 24828/2025.